



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149  
CEP 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ  
www.camaramambore.atende.net

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2026.

Áudio e vídeo das discussões das proposições e pronunciamentos dos Senhores Vereadores disponíveis no "pen drive" 2026, na Secretaria da Câmara Municipal, conforme Resolução n° 002/2011 e na página do Poder Legislativo no youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCT7i1RQKx8zeFliPwDHAsWA>.

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Mamborê, realizada no dia dezanove de janeiro de 2026, às dez horas, no Plenário Vereador Dorneles Adão Cavali, da Câmara Municipal, na cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, reuniram-se os seguintes vereadores: Sr. ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE; Sra. CHRISTIANE BATISTA NEVES; Sr. DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR; Sr. EVANDRO LUCASYSKI CARLIM; Sr. HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA; Sr. MAURÍCIO JOTTA MASSANO; Sra. SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ; Sra. VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA. Ausente a vereadora Sra. CLAUDINEIA APARECIDA RICCI PETEK. Sob a proteção de Deus e havendo número legal de vereadores, o Senhor Presidente Maurício Jotta Massano declara aberta a sessão e solicita a todos que, em pé, acompanhem a leitura de um trecho bíblico efetuada pelo vereador Andriel Aparecido Moreira Resnizeke. Em Pequeno Expediente o Senhor Presidente solicita a leitura das correspondências recebidas, sendo as constantes do relatório anexado, que passa a fazer parte da presente ata. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia: Projeto de Lei n° 01/2026, com pareceres favoráveis da assessoria jurídica e das comissões permanentes, em primeira discussão, em primeira votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 05/2026, com pareceres favoráveis da assessoria jurídica e das comissões permanentes, em primeira discussão, em primeira votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em Ordem do Dia o Senhor Presidente, convoca todos para reunião extraordinária do dia 20 de janeiro de 2026, às 10h00, agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão. Plenário Vereador Dorneles Adão Cavali, em 19 de janeiro de 2026.

**ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE**  
Vereador

**CHRISTIANE BATISTA NEVES**  
Vereadora

**CLAUDINEIA APARECIDA RICCI PETEK**  
Vereadora

**DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR**  
Vereador



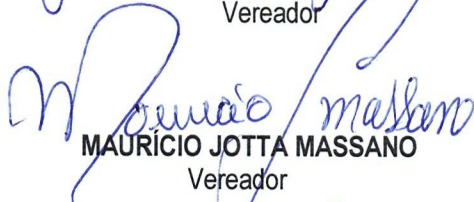
# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149  
CEP 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ  
[www.camaramambore.atende.net](http://www.camaramambore.atende.net)

  
EVANDRO LUCASYSKI CARLIM  
Vereador

  
HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Vereador

  
MAURÍCIO JOTTA MASSANO  
Vereador

  
SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ  
Vereadora

  
VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA  
Vereadora



**Sessão Extraordinária: 1 / 2026**

Início: 19/01/2026 10:01

**Expediente**

Ordem	Matérias
1	PROJETO DE LEI 1 / 2026  <b>Ementa:</b> Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Servidores Efetivos e Comissionados e dá outras providências.
2	Ofícios Recebidos do Executivo 1 / 2026  <b>Ementa:</b> Ofício nº08.2026 - Convocação de Reunião Extraordinária
3	PROJETO DE LEI 5 / 2026  <b>Ementa:</b> Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, incluir vínculo de recursos através de excesso de arrecadação no Prçamento Geral do Município e dá outras providências. Valor R\$ 1.454.000,00.
4	Ofícios Recebidos do Executivo 2 / 2026  <b>Ementa:</b> Ofício 122/2025 - requer regime de urgência para o PL 122/2025

**Ordem do Dia**

Ordem	Matérias
1	PROJETO DE LEI 1 / 2026  <b>Ementa:</b> Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Servidores Efetivos e Comissionados e dá outras providências.
2	PROJETO DE LEI 5 / 2026  <b>Ementa:</b> Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, incluir vínculo de recursos através de excesso de arrecadação no Prçamento Geral do Município e dá outras providências. Valor R\$ 1.454.000,00.